



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

CNPJ: 00.744.266/0001-49

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 08/2023, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022, PROCESSO ADM. Nº 11/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/MA E A EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/MA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ sob o nº 00.744.266/0001-49**, com sede administrativa situada à Rua Vespasiano Ramos s/n, centro, São João Batista/MA – CEP: 65225-000, representado neste ato por seu presidente, o Sr. Francisco Pinto Santos, brasileiro, casado, portador do RG nº 000080992097-2 SS/MA e inscrito no CPF sob o nº 505.397.953-72, doravante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE**; e a Empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.422.433/0001-38, situada na Pça. Alfredo Teixeira, nº 01, Cohab Anil II, São Luís, Maranhão, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua sócia administradora o(a) senhor(a) **THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO**, inscrito no CPF sob o nº 008.564.563-06, tendo em vista o que consta no Processo nº 11/2023, com fulcro no artigo Art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Cláusula Segunda do Contrato nº 08/2023 e mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, resolvem alterar a CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 08/2023, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Contrato terá sua vigência aditada, vigorando a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2024 com previsão por mais 10 (dez) meses, ou seja, de 1º (primeiro) de janeiro até 31 (trinta e um) de outubro de 2024, *Podendo ser prorrogável, na forma dos [artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)*

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em vista do aditamento da vigência do referido contrato, objeto do presente instrumento, fica mantido o valor mensal do contrato inicial que é de R\$ 1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

FRANCISCO PINTO  
SANTOS:50539795  
372

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO PINTO  
SANTOS:50539795372  
Dados: 2023.12.29 10:26:19  
-03'00'

THAIANE  
BARROSO

Assinado de forma digital  
por THAIANE BARROSO  
Dados: 2023.12.28  
13:58:53 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2023.006.20380



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

CNPJ: 00.744.266/0001-49

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO.....01-Poder Legislativo; Projeto Atividade..... 01.031.0332.2002.0000 – Manut. e funcio. dos serviços administrativos do Poder Legislativo Natureza da Despesa.....3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
---

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e

Condições do instrumento particular ora alterado.

### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo em sítio eletrônico oficial, nos termos da norma de regência, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, por estarem assim acordadas, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo relacionadas.

São João Batista/MA, em 28 de dezembro de 2023.

FRANCISCO PINTO

SANTOS:50539795372

Assinado de forma digital por

FRANCISCO PINTO

SANTOS:50539795372

Dados: 2023.12.29 10:26:52 -03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/MA**

CNPJ sob o nº 00.744.266/0001-49

Francisco Pinto Santos

CPF sob o nº 505.397.953-72

**CONTRATANTE**

THAIANE

BARROSO

Assinado de forma digital por

THAIANE BARROSO

Dados: 2023.12.28 13:59:04 -03'00'

Versão do Adobe Acrobat Reader:

2023.006.20380

**ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ nº 17.422.433/0001-38

THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO

CPF sob o nº 008.564.563-06

**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

CNPJ: 00.744.266/0001-49

### ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **Câmara Municipal de São João Batista/MA**, representada neste ato pelo Presidente o Sr. **Francisco Pinto Santos**, autoriza a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.422.433/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, a iniciar a prestação de Serviços de locação de sistema integrado de contabilidade de portal da transparência, objeto do Aditamento do Contrato nº 08/2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº 01/2023.

São João Batista/MA, em 29 de dezembro de 2023.

**FRANCISCO PINTO**  
**SANTOS:50539795**  
**372**

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO PINTO  
SANTOS:50539795372  
Dados: 2023.12.29 10:27:19  
-03'00'

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/MA

CNPJ sob o nº 00.744.266/0001-49

Francisco Pinto Santos

CPF sob o nº 505.397.953-72

#### CONTRATANTE

**THAIANE**  
**BARROSO**

Assinado de forma digital por  
THAIANE BARROSO  
Dados: 2023.12.29 13:59:29 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.006.20380

#### ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 17.422.433/0001-38

THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO

CPF sob o nº 008.564.563-06

#### CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Última atualização 16/03/2023


**Local:** São João Batista/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO **Unidade executora:** 929948 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 11/2023 **Categoria do Processo:** Serviços**Data de divulgação no PNCP:** 16/03/2023 **Data de assinatura:** 07/03/2023 **Vigência:** de 07/03/2023 a 31/12/2023**Id contrato PNCP:** 06354468000160-2-000014/2023 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [06354468000160-1-000024/2023](#)**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de sistemas integrados de gestão pública, nas áreas contábil, financeira (compreendendo orçamento público, execução orçamentária, Contabilidade Pública, Tesouraria), e Portal da Transparência, incluindo na licença de uso dos mesmos, a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados, e, customização dos mesmos), treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, para atender as demandas da Câmara Municipal de São João Batista/MA.

**VALOR CONTRATADO**

R\$ 11.500,00

**FORNECEDOR:****Nome/Razão social:** ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA **CNPJ/CPF:** 17.422.433/0001-38 **Tipo:** Pessoa jurídica[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Tipo ↕	Data Assinatura ↕	Detalhar ↕
01/2023	Termo Aditivo	28/12/2023	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página [← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estricta responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br> 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

## Termo Aditivo nº 01/2023

Última atualização 04/01/2024

**Data assinatura:** 28/12/2023 **Vigência:** de 01/01/2024 a 31/10/2024

**Objeto:** Prorrogação da Vigência do Contrato nº 08/2023, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de sistemas integrados de gestão pública, nas áreas contábil, financeira (compreendendo orçamento público, execução orçamentária, Contabilidade Pública, Tesouraria), e Portal da Transparência, incluindo na licença de uso dos mesmos, a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados, e, customização dos mesmos), treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, para atender as demandas da Câmara Municipal de São João Batista/MA.

**Prazo aditado (dias):** 305 **Fundamento legal:** Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

### Documento(s):

Nome	Data	Tipo	Baix
1TERMOADITIVODAVIGNCIADOCONTRATON08todoassinado.pdf	04/01/2024	Termo Aditivo	<a href="#">↓</a>

[Retornar](#)

[Termos](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Tipo	Data Assinatura	Detalhar
01/2023	Termo Aditivo	28/12/2023	<a href="#">🔍</a>

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página [<](#) [>](#)

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



## Termo Aditivo nº 01/2023

Última atualização 04/01/2024

**Data assinatura:** 28/12/2023    **Vigência:** de 01/01/2024 a 31/10/2024

**Objeto:** Prorrogação da Vigência do Contrato nº 08/2023, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de sistemas integrados de gestão pública, nas áreas contábil, financeira (compreendendo orçamento público, execução orçamentária, Contabilidade Pública, Tesouraria), e Portal da Transparência, incluindo na licença de uso dos mesmos, a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados, e, customização dos mesmos), treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, para atender as demandas da Câmara Municipal de São João Batista/MA.

**Prazo aditado (dias):** 305    **Fundamento legal:** Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

Documento(s):

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕	Baix
1TERMOADITIVODAVIGNCIADOCONTRATON08todoassinado.pdf	04/01/2024	Termo Aditivo	



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.** Processo Adm. Nº 11/2023. OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 08/2023, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de sistemas integrados de gestão pública, nas áreas contábil, financeira (compreendendo orçamento público, execução orçamentária, Contabilidade Pública, Tesouraria), e Portal da Transparência, incluindo na licença de uso dos mesmos, a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados, e, customização dos mesmos), treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, para atender as demandas da Câmara Municipal de São João Batista/MA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João Batista/MA, inscrita no CNPJ nº 00.744.266/0001-49. CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.422.433/0001-38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: São João Batista/MA, em 28 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Pinto Santos, CPF nº 505.397.953-72 – Presidente da Câmara Municipal de São João Batista-MA, pela Contratante e THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO, CPF nº 008.564.563-06, pelo Contratado.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.** Processo Adm. Nº 12/2023. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2023, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de sistema integrado de Folha de Pagamento, incluindo na licença de uso dos mesmos, a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados, e, customização dos mesmos), treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, para atender as demandas da Câmara Municipal de São João Batista/MA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João Batista/MA, inscrita no CNPJ nº 00.744.266/0001-49. CONTRATADA: C F CARNEIRO LOPES, inscrita no CNPJ nº 02.235.088/0001-56. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: São João Batista/MA, em 28 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Pinto Santos, CPF nº 505.397.953-72 – Presidente da Câmara Municipal de São João Batista-MA, pela Contratante e CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES, CPF nº 488.102.903-72, pelo Contratado.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO JUNTO AO CONTRATO Nº 316/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.25.0007, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022, dando origem ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.12.08.0011.** PARTES: Município de Itapecuru Mirim através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de prazo que tem como objeto a Aditivação de prazo ao Contrato Administrativo 316/2022, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.11.25.0007, Pregão Eletrônico nº 035/2022, que versa sobre a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: **R\$ 308.151,73 (trezentos e oito mil cento e cinquenta e um reais e setenta e três centavos).** DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, e aplicando subsidiariamente a de outras normas aplicáveis ao objeto deste Instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0022.2056 – MANUT. DOS SER DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Ju-

rídica; FONTE DE RECURSO: 1621000000 – TRANSF SUS DO GOVERNO ESTADUAL; FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Impostos e Trans – Saúde; FONTE DE RECURSO: 1600000000 – Trans. SUS Bloco de Manutenção. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo. P/ CONTRATADA: Alexjan Pereira Lima - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO - ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 171/2022-PE- PMPN-MA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2022 PMPN/MA- PMPN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIARIA NO ESTADO DO MARANHÃO, A AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATADA: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELLI EPP. CNPJ nº. 11.779.0005/0001-80. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial 01/01/2024 e vigência até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 26/12/2023 ORDENADORES DE DESPESAS: JOSEILDON SOARES DE SOUSA – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de Gabinete.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 096/2022- CP.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA- ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022 PMPN/MA-PROCESSO ADM Nº 061.06 /2022.01- PMPN. BASE LEGAL: lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: SEGUNDO ADITIVO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, INTEGRADO DE CONTABILIDADE. CONTRATADO: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 17.422.433/001-38 VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 26 de dezembro de 2023. ORDENADORES DE DESPESAS: JOSEILDON SOARES DE SOARES – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de gabinete.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 002/2021.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA - INEXIBILIDADE Nº 002/2021 – PMPN - PMPN. BASE LEGAL: lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA CONTÁBIL PARA ATUAR NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. CONTRATADO: R N R PEREIRA, inscrita no CNPJ: Nº 26.783.193/0001-76. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial 01/01/2024 e vigência até 31/12/204. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 27 de dezembro de 2023. ORDENADORES DE DESPESAS: JOSEILDON SOARES DE SOUSA – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de Gabinete.

## ATAS

### MARANHÃO PARCERIAS S. A CNPJ 06.281.794/0001-95

ATA DA REUNIÃO MENSAL REALIZADA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023. Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, deu-se início, mediante videoconferência, a reunião do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, nos termos dos artigos 32, 50 e 69 do Estatuto Social. Presen-